



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JARLISSON REBELO GONÇALVES, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de HONRA AO MÉRITO, ao Senhor JARLISSON REBELO GONÇALVES, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

**RANGEL CRUZ MORAES**  
1º Secretário

**RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS**  
2º Secretário

**LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**  
3º Secretário